

CI/GEAP/DIREX/Nº207/2012

Brasília, 19 de setembro de 2012.

Às Gerências Regionais

Às Diretorias, Coordenadorias, Assessorias e Gerências da DIREX

1. Considerando a celebração de Convênio de Adesão com o **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, que prevê isenção de carência nos 30 dias do início de sua vigência, para adesão aos planos de saúde, em conformidade com a legislação vigente;
2. Considerando a solicitação e justificativa apresentada pelo patrocinador **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, por meio do Ofício nº 283/2012/SRH/UFCG, de 18 de setembro de 2012 (anexo);
3. Considerando a política instituída por esta Fundação na captação de novos beneficiários como meta estratégica de ampliação da carteira;
4. Fica prorrogado o prazo para inscrição com isenção de carência até o dia **14/Outubro/2012** para os pensionistas, servidores, seus dependentes e agregados, vinculados a **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**.

Atenciosamente,


PAULO PAIVA
Diretor Executivo